



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1676/2024/DLEG

Uruguaiana, 3 de novembro de 2024.

À Senhora  
Lenita Santos  
Rainha do Carnaval Fora de Época de Uruguaiana 2025  
R. Duque de Caxias, Centro  
97501-700 Uruguaiana/RS

**Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.**

Prezada Senhora,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à Moção nº 463 do Vereador Carlos Alberto Delgado de David, protocolizada sob o nº 1651/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria e parabenizar pela conquista na Corte do Carnaval Fora de Época de Uruguaiana 2025.
2. Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo na construção de um grande trabalho.
3. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente